

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

Processo Administrativo nº 4244/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebooks para os Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e setor de prestação e acompanhamentos de contas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 504.998,99

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 21/07/2022 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 08 de julho de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A S E G O V Nº 003/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto Municipal nº 2729/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 125/2022, que trata da contratação de empresa para locação de Sistemas de Gestão Pública, bem como para a realização dos serviços de: Instalação, Migração, Implantação, Treinamento, Manutenção Corretiva e Preventiva, Atendimento Técnico Especializado, para atender a Prefeitura de Quissamã, os Fundos Municipais, a Câmara Municipal de Quissamã e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quissamã:

MAT.	NOME	DESIGNAÇÃO
2630	RENAN BARCELOS SEVERIANO	GESTOR
8382	WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO	FISCAL

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 30 de junho de 2022.

  
Adeilson Lopes Carneiro  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**102/2022**

**Processo Administrativo nº 6590/2022**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência da necessidade de alterações no edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 102/2022 para aquisição de Materiais Médico-Hospitalar – Curativos Especiais e Curativos Grau II, para utilização nos procedimentos a serem utilizados pelo Programa Municipal de Curativos, da Prefeitura municipal de Quissamã.

Quissamã (RJ), 08 de julho de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 125/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 683/2022 – Processo nº 1664/2022, Pregão Presencial nº 059/2022 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de Sistemas de Gestão Pública, bem como para a realização dos serviços de: Instalação, Migração, Implantação, Treinamento, Manutenção Corretiva e Preventiva, Atendimento Técnico Especializado, para atender a Prefeitura de Quissamã, os Fundos Municipais, a Câmara Municipal de Quissamã e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Quissamã (RJ), 08 de julho de 2022.

**Adeilson Lopes Carneiro**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 22.183/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, §1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**  
SABRINA PAIVA DA COSTA

**PROFESSOR I – APOIO EDUCACIONAL**  
ALINE DA SILVA COUTO

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA